



Universidade Federal do Pará  
Procedimento Operacional Padrão (POP)

Nome do Processo:

**Plano de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto de Geociências**

Objetivo Estratégico:

Valorizar servidores com foco em resultados.

Indicador Estratégico (opcional):


Índice de Qualificação do Corpo Docente

Código:	Unidade Responsável:	Subunidade Responsável:	Versão:	Página
013-017	Instituto de Geociências	Divisão de Gestão de Pessoal (DGP)/CPGA	1.0	1 de 7

## Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE: .....	2
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS: .....	2
III. RESULTADO(S) FINAL(IS) DO PROCESSO: .....	3
IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: .....	3
V. SISTEMAS E FORMULÁRIOS UTILIZADOS NO PROCESSO: .....	4
VI. INDICADORES DE MONITORAMENTO: .....	5
VII. OBSERVAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DO PROCESSO: .....	5
VIII. FLUXOGRAMA: .....	6
IX. PERGUNTAS FREQUENTES .....	7
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES: .....	7
XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO: .....	7

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Aline Teixeira	Arnaldo Silva	01/02/2024

	<b>Nome do Processo:</b>	<b>Código:</b>	<b>Versão:</b>	<b>Página:</b>
	<b>Plano de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto de Geociências</b>	013-017	1.0	2 de 7


**I. PALAVRAS-CHAVE:**

- Plano, desenvolvimento pessoal, afastamentos para capacitação e pós-graduação no Instituto de Geociências.

**II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS:**

<b>Termo/Sigla</b>	<b>Significado</b>
CAPACIT/PROGEP	Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento/ PROGEP.
CPGA/IG	Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Avaliação do Instituto de Geociências
DGP/IG	Divisão de Gestão de Pessoal do Instituto de Geociências
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública.
IG	Instituto de Geociências
ME	Ministério da Economia
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PNDP	Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoal
PROGEP	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal
SAGITTA	Sistema de Atendimento da UFPA.

<b>Elaboração/Revisão por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data da Aprovação:</b>
Aline Teixeira	Arnaldo Silva	01/02/2024

	<b>Nome do Processo:</b>	<b>Código:</b>	<b>Versão:</b>	<b>Página:</b>
	<b>Plano de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto de Geociências</b>	013-017	1.0	3 de 7

<b>Termo/Sigla</b>	<b>Significado</b>
SEDGG	Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.
SGP	Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal.
UFPA	Universidade Federal do Pará.


### III. RESULTADO(S) FINAL(IS) DO PROCESSO:

- Plano de Desenvolvimento de Pessoal dos servidores (técnicos e docentes) do Instituto de Geociências aprovado pela PROGEP e pela UFPA.

### IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

<b>Referência</b>	<b>Descrição</b>
<a href="#">Decreto nº 9.991/2019</a>	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.
<a href="#">Decreto nº 10.506/2020</a>	Altera o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.
<a href="#">Guia PNDP</a>	Guia para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)
<a href="#">Instrução Normativa nº 60/2020</a>	Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, quanto às medidas relacionadas aos afastamentos, em andamento, para ação de desenvolvimento de pessoas de que trata o art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

<b>Elaboração/Revisão por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data da Aprovação:</b>
Aline Teixeira	Arnaldo Silva	01/02/2024


	<b>Nome do Processo:</b>	<b>Código:</b>	<b>Versão:</b>	<b>Página:</b>
	<b>Plano de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto de Geociências</b>	013-017	1.0	4 de 7

Referência	Descrição
<a href="#">Instrução Normativa SGP/ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021</a>	Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.
<a href="#">Instrução Normativa nº 69/2021</a>	Altera a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.
<a href="#">Instrução Normativa nº 46/2022</a>	Altera a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.
<a href="#">Lei nº 8.112/90</a>	Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
<a href="#">Nota técnica nº 7058/2019-ME</a>	Esclarecimentos e uniformização acerca da aplicabilidade da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 2019 e da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019.
<a href="#">Portaria Conjunta ME-ENAP nº 11.470/2021</a>	Estabelece os critérios e os procedimentos para o reconhecimento de instituições da administração pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo federal como escolas de governo.
<a href="#">Portaria Conjunta ENAP/SGPRT/MGI nº 3.532/2023</a>	Estabelece orientações aos órgãos e entidades do SIPEC, quanto ao desenvolvimento de servidores do Poder Executivo Federal para atuar com dimensionamento da força de trabalho, de que trata a Portaria SEDGG/ME nº 7.888, de 1º de setembro de 2022, e estabelece procedimentos obrigatórios para a certificação para atuação nas unidades que atuam com o dimensionamento da força de trabalho.

#### V. SISTEMAS E FORMULÁRIOS UTILIZADOS NO PROCESSO:

- Planilha;
- Portal SIPEC;

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Aline Teixeira	Arnaldo Silva	01/02/2024

	<b>Nome do Processo:</b>	<b>Código:</b>	<b>Versão:</b>	<b>Página:</b>
	<b>Plano de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto de Geociências</b>	013-017	1.0	5 de 7

- **Sagitta.**


#### VI. INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- **Avaliação de satisfação no Sagitta:** conceito dado pelos participantes no atendimento realizado pelo Sagitta pela DGP/IG.
- **Correção do PDP:** Número de correções no PDP solicitados pelo CAPACIT/PROGEP.

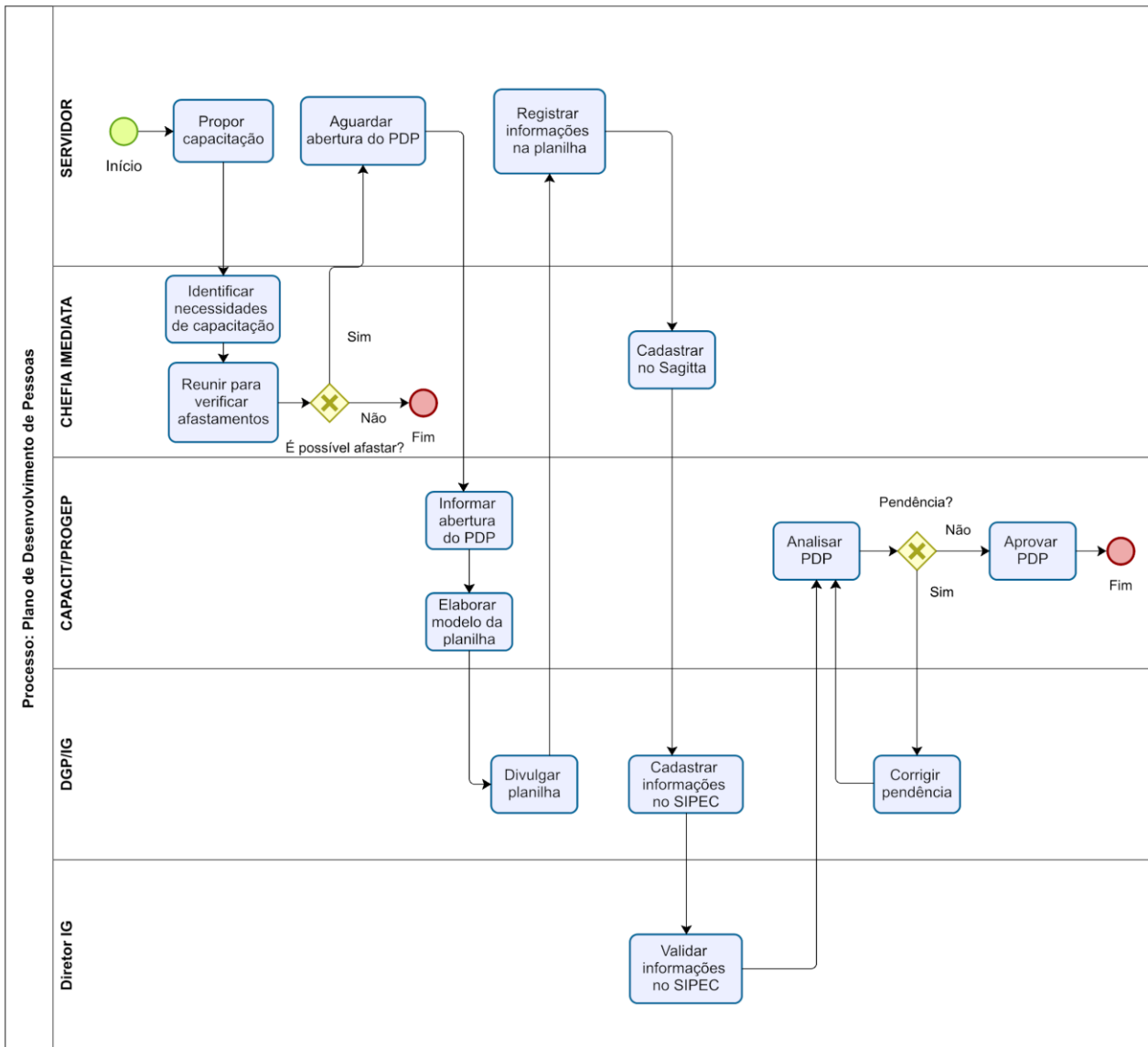
#### VII. OBSERVAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DO PROCESSO:

- O PDP deverá ser elaborado anualmente com o registro das necessidades de desenvolvimento dos servidores para atender ações de capacitação do ano seguinte ao do planejamento.
- Ao longo do ano o Instituto precisa informar o Capacit as atualizações do seu PDP (inclusão ou exclusão de ações). O momento para fazer esses ajustes deve ser durante o ciclo de revisão que, geralmente, ocorre 4 vezes ao ano.
- As concessões de afastamento dos servidores (técnicos e docentes) para pós-graduação (no país ou no exterior), a licença para capacitação, e também a solicitação de pagamento de cursos (inscrição, mensalidade, contratação de facilitador e pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso para atividades de instrutoria) precisam estar contidas no PDP.


Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Aline Teixeira	Arnaldo Silva	01/02/2024

	<b>Nome do Processo:</b>	<b>Código:</b>	<b>Versão:</b>	<b>Página:</b>
	<b>Plano de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto de Geociências</b>	013-017	1.0	6 de 7

### VIII. FLUXOGRAMA:



<b>Elaboração/Revisão por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data da Aprovação:</b>
Aline Teixeira	Arnaldo Silva	01/02/2024

	<b>Nome do Processo:</b>	<b>Código:</b>	<b>Versão:</b>	<b>Página:</b>
	<b>Plano de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto de Geociências</b>	013-017	1.0	7 de 7

## IX. PERGUNTAS FREQUENTES

- **Preciso da autorização da minha chefia imediata para incluir o meu afastamento no PDP?**

Resposta: Sim, porque sua chefia imediata terá que planejar e organizar a distribuição de atividades na equipe e se preparar como continuará as suas atividades na sua ausência.

- **Se desistir de participar do afastamento pelo PDP, o que faço?**

Resposta: Você deve enviar imediatamente o e-mail para a DGP/IG para que o agente de capacitação do Instituto possa registrar a sua desistência e solicitar junto ao CAPACIT a exclusão do seu afastamento no PDP.

- **Se for participar de um projeto de pesquisa, fazer uma viagem de campo ou apresentar um trabalho preciso incluir no PDP?**

Resposta: Não, nesse caso você deve solicitar o afastamento para o Instituto emitir uma portaria interna porque é um afastamento de trabalho e não para capacitação. Por isso, não precisa estar incluído no PDP.

## X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Nº da versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	23/11/2023	Elaboração inicial	Todos os itens	Aline Teixeira

## XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO:

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
01/02/2024	Arnaldo de Queiroz da Silva	IG/Direção do IG

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Aline Teixeira	Arnaldo Silva	01/02/2024